



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

LEI N.º 1.322/2023

Lidianópolis, 09 de novembro de 2023.

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES do município de Lidianópolis, estado do paran  aprovou, e eu **PREFEITO** deste munic pio sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 27 da Lei Org nica Municipal, autorizado a alienar, mediante venda, atrav s de procedimento licitat rio, nos moldes da Lei Federal n  8.666/93, os seguintes m veis:

- a) 01 (UMA) P  CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12-B COM MOTOR E TRANSMISS O DESMONTADOS (FALTA C MBIO). PINTURA AMARELO COMBUSTIVEL DIESEL MARCA NEW HOLLAND: CHASSI N8AE10640; MOTOR NUMERO N200947. VALOR M NIMO R\$ 55.000,00 (CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- b) 01 (UMA) MOTONIVELADORA ANO 1979. WUBER-WARCO 6X4 COM MOTOR SCANIA HWB N.º 3015521, ANO 1979, COR PREDOMINATE AMARELO, COMBUST VEL A DIESEL. VALOR M NIMO R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- c) 01 (UM) TRATOR AGR COLA NEW HOLLAND TL 75E 4x4 , ANO 2009. C MBIO SEM FUNCIONAMENTO. SEM CONTRAPESO. SERIE L7ECR411968, MARCA NEW HOLLAND ANO 2009. VALOR M NIMO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- d) 01 (UM) TRATOR AGR COLA NEW HOLLAND TL 75E 4X4, ANO 2009. FALTANDO 3 PNEUS, MOTOR FUNDIDO. SERIE L7ECR411968, MARCA NEW HOLLAND ANO 2009. VALOR M NIMO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS), VENDA PELO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

ESTADO QUE SE ENCONTRA.

- e) 01 (UMA) TRATOR LS PLUS 80, ANO 2015, 4X4 04 CILINDROS, COM 75 CV, DIESEL, COM ALAVANCA DE CAMBIO LATERAL. VALOR MÍNIMO R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- f) 01(UMA) I/M.BENZ 415 CDI SPRINTER M, DIESEL, BRANCA, ANO/MOD. 14/15, PLACAS: AZH-5122, RENAVAM: 0103.628539-9, CHASSI: 8AC906633FE104483. MOTOR FUNDIDO. VEÍCULO COM RECALL: SUBSTITUIÇÃO DO AIR-BAG DO MOTORISTA. VALOR MÍNIMO R\$ 27.750,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- g) 01 (UM) FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, DIESEL, BRANCA, ANO/MOD. 15/16, PLACAS: BAN-8856, RENAVAM: 0108.826742-1, CHASSI: 93W245G3RG2154960. VALOR MÍNIMO R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- h) 01 VW/GOL 1.0 GIV, 4 PORTAS,FLEX, BRANCO, ANO/MOD. 11/12, TOTAL FLEX, 71 CV DE POTENCIA - MOTOR Nº : CCP319740, PLACAS: AUZ-9620, RENAVAM: 0045.122281-4, CHASSI: 9BWAA05W2CP079929. VALOR MÍNIMO R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- i) 01 I/CITROEN BERLINGO GRE A, FLEX, BRANCA, ANO/MOD. 18/19, PLACAS: BDC-6H97, RENAVAM: 0118.873430-7, CHASSI: 8BCGCNFN8KG511399. VALOR MÍNIMO R\$ 25.800,00 (VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- j) 01 I/CITROEN BERLINGO GRE A, FLEX, BRANCA, ANO/MOD. 18/19, PLACAS: BDC-6C51, RENAVAM: 0118.887353-6, CHASSI: 8BCGCNFN8KG519888. VALOR MÍNIMO R\$ 25.800,00 (VINTE E CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- k) 01 MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 , DIESEL, AMARELO, ANO/MOD. 2009, PLACAS ARJ-5521, CAPACIDADE PARA 24 PESSOAS, RENAVAM: 0014.752687-6, CHASSI: 93ZL68B0198408829. VALOR MÍNIMO R\$ 28.900,00 (VINTE E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

-
- l) 01 MICROÔNIBUS IVECO/CITYCLASS 70C16 , DIESEL, AMARELO, ANO/MOD. 11/12, PLACAS AUQ-7176, RENAVAL: 0037.639281-9, CHASSI: 93ZL68B01C8430687. VALOR MÍNIMO R\$ 27.000,00 (VINTE E SETE MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- m) 01 MICROÔNIBUS AGRAL/MASCA GRANMINI M, DIESEL, BRANCO, ANO/MOD. 2011, PLACAS AUI-5855, RENAVAL: 0034.072035-2, CHASSI: 9BYC22Y1SBC005148. VALOR MÍNIMO R\$ 23.500,00 (VINTE E TRÊS MIL E NOVECIENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- n) 01 ÔNIBUS SCANIA/K113 CL, DIESEL, BRANCO, ANO/MOD. 1992, PLACAS BWG-7I58, RENAVAL: 0060.479208-5, CHASSI: 9BSKC4X2BN3461017. VALOR MÍNIMO R\$ 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- o) 01 CAÇAMBA BASCULANTE TAMANHO PARA 2 EIXOS, C/ CAIXA DE FERRAMENTAS E ESCADA. VALOR MÍNIMO R\$ 8.500,00 (OITO MIL E QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- p) EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS DIVERSOS: ESPARRAMADOR DE CALCÁRIO (SUCATA); PLANTADEIRA SLOWSET C/ 7 LINHAS (3 NÃO FUNCIONAM), SEM DISCO DE SEMENTE; ROÇADEIRA S/ CARDÃ, S/ RODA GUIA E S/ FACÃO. VALOR MÍNIMO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- q) 01 BARRACÃO DE MADEIRA DIMENSÕES: 7,7 M X 20 M X 2,8 M, FORRADO, 110 M DE ASSOALHO PAULISTA, 75 TÁBUAS DE 1 M, 98 TÁBUAS DE 2,8 M, 45 TÁBUAS DE 2 M, 700 M DE VIGA, 560 M DE SAIBRO DE 4,5 M, 440 M DE RIPÃO. MADEIRAS SÃO DE PEROBA. VALOR MÍNIMO R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- r) SUCATA: 01 ÔNIBUS M.BENZ/LPO 1113, PLACAS BXC-9624, RENAVAL: 3857.9845-8, CHASSI: 34405811588426. BAIXADO. VALOR MÍNIMO R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

s) SUCATA: 01 CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ, PLACAS: BCH-4272, RENAVAL: 0115.856648-1, CHASSI: 9BGJC7520JB260339. BAIXADO. VALOR MÍNIMO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA N.º 4.574, de 30 de novembro de 2023, sendo que os referidos valores mínimos a serem propostos pelos interessados estão especificados na descrição dos veículos, materiais, equipamentos e máquinas pesadas constante acima.

Parágrafo único. As demais condições serão estipuladas em Edital de Licitação.

Art. 3º. As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficará a cargo do comprador.

Parágrafo único - As multas, licenciamento e seguro obrigatório dos veículos, serão todos quitados até a data do leilão e após esta data fica de responsabilidade do arrematante.

Art. 4º. As receitas provenientes da venda dos bens móveis serão depositadas em Conta corrente específicas na agência de Jardim Alegre, Banco do Brasil, denominada Alienação de Bens em nome da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Fundo Municipal de Saúde de Lidianópolis, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Lidianópolis e Fundo Municipal de Educação de Lidianópolis.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito do Município de Lidianópolis